RESOLUÇÃO Nº 627/2011

"ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Sabrina Elen de Novaes**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o Inciso IV do Art. 153 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º Revoga-se o Artigo 157 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, bem como todos seus parágrafos e incisos.

Art. 3º Modifica-se o texto do Art. 158 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 158 Este Regimento estabelece o prazo aos oradores para uso da palavra em cinco minutos."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2011.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente da Câmara